



• MAPA DE RISCO

O processo consiste em identificar os riscos que possam comprometer a efetividade da contratação (em todas as fases): planejamento, seleção de fornecedor e gestão contratual. O processo de gestão de riscos continua durante toda a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SHOWS CULTURAIS NACIONAIS, REGIONAIS E APARELHAGENS para atender as atividades culturais da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER-SECULT. Há riscos comuns na contratação e seleção do fornecedor no curso do referido processo, até a sua formalização:

RISCO 01	Risco	Selecionar equipe inadequada para realizar o planejamento da contratação	
	Probabilidade	Baixa	
	Impacto	Alto	
	Dano 1	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
		Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil, para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.	Setor requisitante + Setor de licitação
	Ação de contingencia	Capacitar os servidores escolhidos para o planejamento	Setor requisitante + Setor de licitação
RISCO 02	Risco	Ausência de fornecedores habilitados para a prestação do serviço, objeto da contratação	
	Probabilidade	Média	
	Impacto	Alto	
	Dano 1	Necessidade de refazer o procedimento licitatório	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
		Análise das condições do mercado	Setor requisitante + Equipe responsável pela elaboração do instrumento convocatório
	Ação de contingencia	Se verificado a ausência de fornecedores na forma de contratação, alterá-la, se for o caso, desde que se observe a demanda da área demandante.	Setor requisitante + Equipe responsável pela elaboração do instrumento convocatório
RISCO 03	Risco	Contratada não manter as condições de habilitação durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida	
	Probabilidade	Baixa	
	Impacto	Baixo	
	Dano 1	Rescisão contratual	
	Id	Ação Preventiva	Responsável



		Averiguar periodicamente a regularidade da contratada	Fiscal do contrato
	Ação de contingencia	Advertir por escrito a contratada quando constatada a situação de irregularidade, com vistas a regularização, sob pena de rescisão e responsabilização com sanções administrativas previstas em lei	Fiscal do contrato
RISCO 04	Risco	Descrição do objeto (quantitativo e qualitativo) que não atendam à demanda	
	Probabilidade	Baixa	
	Impacto	Alto	
	Dano 1	Dano decorrente da aquisição de itens inservíveis ou quantitativos superestimados	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
		Verificar o que os órgãos têm adquirido para demanda e soluções e revisar a descrição do objeto inserida pela empresa após fase de lance	Setor requisitante + equipe de apoio/agente de contratação
	Ação de contingencia	Caso identificado a incompatibilidade entre a descrição do objeto e a necessidade da administração, abster-se de realizar a contratação.	Gestor do órgão
RISCO 05	Risco	Edital com cláusulas restritivas à competitividade	
	Probabilidade	Média	
	Impacto	Alto	
	Dano 1	Baixa competitividade, culminando em licitação deserta ou problemas junto a órgão de controle.	
	Id	Ação preventiva	Responsável
		Pesquisar modelos de editais de outros órgãos	Equipe responsável pela elaboração do instrumento convocatório
	Ação de contingencia	Caso verificada a ocorrência de cláusulas restritivas, antes do certame, suspender a licitação, corrigir o Edital e republicar o aviso para reabrir o certame	Equipe de apoio/agente de contratação
	Risco	Divergência textual entre o Edital, TR, Minuta de Ata e Minuta de Contrato	
	Probabilidade	Media	
	Impacto	Media	
	Dano 1	Pedido de esclarecimento ou impugnação ao Edital; problema na execução contratual	



RISCO 06	Id	Ação preventiva Revisar TR e Edital antes da publicação do aviso, verificando a coerência entre os artefatos.	Responsável Equipe responsável pela elaboração do instrumento convocatório + equipe de apoio/Agente de Contratação
	Ação de contingencia	Caso verificada a divergência antes do certame, suspender a licitação, corrigir o Edital e republicar. Caso verificada a divergência após o certame e antes da assinatura do contrato, cogitar possíveis impactos sobre a competitividade licitação e quanto a futura execução contratual.	Equipe responsável pela elaboração do instrumento convocatório + equipe de apoio/agente de contratação

Igarapé-Miri-PA, 31 de março de 2026.

Nelcy Aquino Pinheiro
Secretário de Planejamento e Gestão
Portaria nº 418/2025/GAB/PMI

IVAN RIBEIRO ALVES
Diretor de Departamento
Portaria nº037/2026/GAB/PMI